



Grupo Parlamentar

Senhor Presidente
da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Assunto: Projecto de Resolução

E. Mendes

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entrega à mesa da Assembleia Legislativa Regional e a Vossa Excelência para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução, cujo objecto é "Fornecimento do Serviço Público de Transporte Marítimo de Passageiros e Viaturas entre as Ilhas da Região Autónoma dos Açores – Auditoria pelo Tribunal de Contas".

O Projecto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

O primeiro signatário do Projecto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Março de 2006.

O Presidente do Grupo Parlamentar

E. Mendes
Clélio Meneses *Proposta de Resolução*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Ass.: *Fornecimento do Serviço Público de Transporte Marítimo de Passageiros e Viaturas entre as Ilhas da RAA - Auditoria pelo Tribunal de Contas*

Entrada n.º *S/2006* de *06 / 03 / 14*

Arquivo n.º *108*

O Responsável,

LEGISLAÇÃO

Carla Machado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada *0771* Proc. Nº *108*

Data: *06 / 03 / 14*



PROJECTO DE RESOLUÇÃO

FORNECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E VIATURAS ENTRE AS ILHAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – AUDITORIA PELO TRIBUNAL DE CONTAS.

O transporte marítimo de passageiros e viaturas inter-ilhas é fundamental para a aproximação entre as diversas parcelas da Região, permitindo também a dinamização de fluxos turísticos internos.

A população açoriana tem aderido a esse serviço de forma bastante significativa.

O Concurso recentemente aberto para adjudicação desse serviço para os próximos seis anos tem dado lugar a um processo conturbado e atribulado que tem sido profusamente noticiado pela comunicação social.

As notícias tornadas públicas não têm sido suficientemente esclarecedoras, podendo mesmo constatar-se a existência de diversas contradições.

Têm-se verificado mesmo algumas inflexões ao longo do processo, que levaram à alteração dos procedimentos.

Assim, importa conhecer e clarificar todo este processo, de modo a evitar que sobre ele se mantenha a suspeita e a indefinição, que prejudiquem no presente e no futuro a estabilidade e a certeza das decisões sobre ele tomadas.

Assim, os deputados do PSD subscritores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, apresentam o seguinte projecto:

& Único: A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores solicita à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas uma auditoria ao processo de concurso e sequente procedimento por negociação, sem publicação prévia de anúncio, para a adjudicação do fornecimento do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores, promovido e concretizado pela Sociedade "Atlânticoline, SA," cujo capital social é integralmente detido pela Portos dos Açores, SGPS, SA, holding pública regional para o sector marítimo e portuário.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Março de 2006.

Os Deputados



